

transformações societárias que subvertam a lógica da exclusão, aprisionamento e violência, tendo como foco os direitos humanos e a sustentação das pessoas com suas diferenças dentro das cidades;
O CAPS III – 24 horas (Portaria nº. 336/2002) é um importante dispositivo para tratar a crise e evitar longas internações;
A Rede de Atenção Psicossocial do município;
O fechamento de Hospitais Psiquiátricos no município;
Que as Residências Terapêuticas do município precisam ser assistidas pelos CAPSs;
Que elenco de medicamentos psiquiátricos do município encontra-se desatualizado;

RESOLVE: Aprovar *ad referendum* o prazo de 03(três) meses para que a gestão municipal providencie:

1. Capacitação do CAPS Dr. Rostan Silvestre para CAPS III – 24 horas;
2. Implantação de 1 (um) CAPS no 7º Distrito Sanitário;
3. Remanejamento das AIHs dos Hospitais Psiquiátricos fechados para Rede de Atenção Psicossocial – RAPS;
4. Equipar os CAPSs com transporte específico para traslado de pacientes e profissionais para suporte das residências terapêuticas;
5. Criar comissão e rever o elenco de medicação psiquiátrica do município;
6. Implantação de protocolos que interliguem a rede de assistência e assegurem a integralidade do cuidado de pacientes psiquiátricos;
7. Implantação de setor de marcação de consultas e exames nos CAPSs.

REGINA CÉLIA VALÉRIO DA SILVA TAVARES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maceió

Homologo a Resolução do CMS/Maceió nº. 010/2021 de 14 de Julho de 2021, nos termos da Lei nº. 4.023 de 02 de Abril de 1991.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:52AEBFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0129 MACEIÓ/AL, 30 DE JULHO DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º) Designar a servidora pública municipal SANDRA MÁRCIA NAZÁRIO CAVALCANTE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 479.148.904-72, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 0290/2017, referente a prestação de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagens aéreas, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e a empresa **MIRANDA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP**, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento seguindo o que determina a Portaria nº. 044, de 16 de Julho de 2013.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:05F71E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0128 MACEIÓ/AL, 30 DE JULHO DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º) Designar a servidora pública municipal, NÍSIA ROSICLER GOMES CORREIA TORRES, inscrita no CPF/MF sob o nº. 02.818.404-65, para atuar como Fiscal dos Contratos nº. 010/2021, 012/2021, 013/2021, 014/2021 e 033/2021, referente ao fornecimento de insumos necessários ao enfrentamento da emergência em Saúde Pública - COVID-19, que entre si celebrou o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e as empresas **ABM HOSPITALAR EIRELI - EPP**, **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, **PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, T.C. DA SILVA ROSAS - ME**, e **CO DE SOUZA - ME**, respectivamente, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento, de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto Municipal nº. 8.530/2017.

Art. 2º) Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições desta Portaria a servidora pública municipal, **GRAZIELA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 034.355.844-08.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EEE6893C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0122 MACEIÓ/AL, 30 DE JULHO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º) Designar a servidora pública municipal, ANNA KARINA OLIVEIRA SOARES, matrícula nº. 942823-2, inscrita no CPF/MF sob o nº. 047.130.454-97, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para responder interinamente pela Coordenação Geral de Convênios e Prestação de Contas desta Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02/08/2021 a 13/08/2021, por motivos de **FÉRIAS** do titular.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9E85637B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 0123 MACEIÓ/AL, 30 DE JULHO DE 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/1993

RESOLVE:

Art. 1º) Designar o servidor público municipal, JOSÉ RÔMULO RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador Geral de Tecnologia e Comunicação, inscrito no CPF/MF sob o nº. 022.765.014-05, para atuar como Fiscal do Contrato nº. 053/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações bidirecionais para Rede Cooperativa de Dados – RCD, que entre si